



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA - TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL TIRADENTES.

Após análise dos Pareceres do Órgão Técnico, Assessoria Jurídica, Plano de Trabalho aprovado e demais documentos, sobre a celebração de Termo de Colaboração com a Associação Recreativa e Cultural Tiradentes do Município de Nova Brésia/RS, AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração, conforme Plano de Trabalho aprovado.

A formalização de parceria com o Clube Tiradentes para a organização das festividades alusivas ao 61º aniversário do Município de Nova Brésia/RS, integradas ao 10º Encontro Internacional de Gaiteiros, justifica-se pela reconhecida atuação da entidade na promoção de eventos comunitários, culturais e sociais no âmbito municipal.

O Clube Tiradentes possui estrutura física adequada para a realização de eventos de médio e grande porte, contemplando espaços apropriados para apresentações artísticas, recepção do público, realização de refeições e atividades de convivência, o que contribui significativamente para a qualidade e organização das festividades.

Além disso, a entidade detém experiência comprovada na organização e apoio logístico de eventos, dispondo de capacidade operacional, recursos humanos e conhecimento prático necessários para execução eficiente das atividades propostas, incluindo coordenação de equipes, atendimento ao público e suporte às atrações culturais.

A parceria também se justifica pela capacidade de mobilização social do Clube Tiradentes, que possui forte vínculo com a comunidade local, facilitando o engajamento de voluntários, participantes e apoiadores, elemento essencial para o sucesso de eventos desta natureza.

Outro aspecto relevante é a otimização de recursos públicos, uma vez que a atuação conjunta com a entidade permite maior economicidade, agilidade e efetividade na execução das ações, evitando custos elevados com estruturas externas e potencializando o uso de espaços e recursos já disponíveis no Município.

Ademais, o Clube Tiradentes apresenta condições de garantir o adequado acolhimento aos participantes do 10º Encontro Internacional de Gaiteiros, oferecendo suporte para apresentações, integração entre os músicos e fornecimento de alimentação, aspectos fundamentais para o êxito do evento.

Dessa forma, a parceria mostra-se adequada, eficiente e alinhada ao interesse público, contribuindo diretamente para a realização de um evento organizado, seguro, culturalmente relevante e de grande impacto social para o Município de Nova Brésia.

Por essa responsabilidade, justifica-se a Inexigibilidade de Chamamento Público, tendo em vista que legalmente nenhuma outra entidade pode atuar nesta área.

Nova Brésia, 31 de março de 2026.

ANGELO ANTONIO BARBIERI
Prefeito Municipal